



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.220/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.656/2022.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001 de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 105/2022 para **incluir** os servidores Raquel Junia Veira Barbosa e Luciene Santos Souza na COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, DO Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto Municipal 13656/2022 e artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que passa a ser composta pelos seguintes servidores a saber:

Aguilar Willian Alves da Silva
Alberto Serafim Magalhães
Amos Marques Medeiros
Ana Carolina Otoni de Campos
Ana Cristina Sarcinelli Gama
Andreia Vieira de Souza
Cairon Edson da Silva Barcelos,
Camila de Barros Franco
Carla Aparecida Badialli Dalmora
Carléa Pinha Barbosa Costa
Cassio Pereira Candido
Cleides Costa do Nascimento,
Cristina Siqueira da Silva
Dielson Soares de Oliveira
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Frank Cardoso
Henrique Luiz Follador
Iara Rocha Ribeiro
Igor Rabelo de Souza
Ingrid Duarte da Conceição
Jéssica Luana Moura de Oliveira
Jovana de Jesus Paixão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº199/2022

Jozene Carla de Marchi
Landia Correia Benevenuto Santos
Luciene Santos Souza
Luiz Carlos Dias
Marcela Negrís Scaldaferró
Marcia Cristina Borges de Souza
Maria da Penha Zamprogno do Nascimento
Maria Elizabeth Mendes Costa
Maria Vieira Gomes Oliveira
Mayke Tibes de Paula Lourenço
Monica Silva de Mello
Nadir Zordan Palombo
Nayra da Silva Barbosa
Nicácia Barbosa da Silva
Nilvans Fernandes Borges
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo
Paulo Estevan Francisco Neto
Raquel Junia Veira Barbosa
Rosandra Rufino da Silva
Silara Castro da Silva
Tergiani Bernini de Oliveira
Vania Martins Campos
Willian dos Santos Miranda
Yohann Wagne Dona Telles

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 105/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal